

LEI Nº 33/57

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE

" 1.958 "

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

L E I: Nº 33/57

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 1957.

SUMULA: "Projeto do Orçamento da Receita e Despesa do Município de Guaira, para o Exercício Financeiro do ano de 1958."

Artº. 1º.-A Receita Geral do Município de Guaira, Est.do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1958 é orçada em Cr\$..
 Cr\$.6.500.000,00(seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

C Ó D I G O		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCELA	EFETIVA	MUTACÕES PATRIMON.	T O T A L
<u>Local Geral</u>						
0.1	0.1	RECEITA ORDINÁRIA				
		RECEITA TRIBUTARIA				
	a)	<u>IMPOSTOS</u>				
	0.11.1	IMPOSTO TERRITORIAL				
0.1		Imposto Territorial Urbano		700.000,00		
	0.12.1	IMPOSTO PREDIAL				
0.2		Imposto Predial Urbano		300.000,00		
	0.17.3	IMPOSTO INDÚSTRIA E PROFISSÃO				
0.3		Imposto s/Industria e Profissão		350.000,00		
	0.18.3	IMPOSTO DE LICENÇA				
0.4		Imposto de Licença	150.000,00			
0.5		Idem.Registro de Veículos	<u>50.000,00</u>	200.000,00		
	0.19.7	IMPOSTO DO SELO				
0.7		Imposto do Selo Municipal		30.000,00		
	0.27.3	IMPOSTO S/JOGOS E DIVERSÕES				
0.8		Imposto s/Diversões Publicas		10.000,00		1.590.000,00
	b)	<u>TAXAS</u>				
	1.14.4	TAXAS PARA FINS HOSPITALARES				
1.0		Quota s/Gado Abatido		50.000,00		
	1.15.4	TAXA DE ASSISTENCIA E SEGURO SOCIAL				
1.1		Contribuição pª.Aplicação Social		70.000,00		
	1.21.4	TAXA DE EXPEDIENTE				
1.2		Taxa de Expediente		80.000,00		
	1.22.4	TAXA DE CUSTAS JUDICIAIS E EMOLUMENTOS				
1.3		Emolumentos em Geral		3.000,00		
	1.23.4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS				
1.4		Aferição de Pesos e Medidas		5.000,00		
	1.24.1	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR				
1.5		Limpeza Publica e Particular		30.000,00		
	1.26.1	TAXA DE MELHORAMENTOS				
1.9		Melhoramentos Publico Rurais	950.000,00			
1.10		Taxa s/Arvore Abatida	<u>50.000,00</u>	1.000.000,00		1.238.000,00

= CONTINUA =

C O D I G O:		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCELA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
Local Geral						
		Continuação:...				2.828.000,00
		<u>RENDA PATRIMONIAL</u>				
		<u>RENDA IMOBILIÁRIA</u>				
2.0	2.01.0	Aforamentos e Laudêmos	3.000,00			
2.1		Aluguel de Imóveis	<u>12.000,00</u>	15.000,00		
4.0		<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
	4.13.0	RECEITA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
4.4		Quota s/o Fundo Rodoviário Nacional		80.000,00		
	4.14.0	QUOTA PREVISTA NO ARTIGO 15º § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				
4.5		Contribuição da União		800.000,00		
	4.15.0	QUOTA DO ARTIGO 20º DA CONSTITUI- ÇÃO FEDERAL				
4.6		Contribuição do Estado		25.000,00		920.000,00
		TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA:...		3.748.000,00		3.748.000,00
5.0	6.0	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>				
	6.11.0	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS				
5.1		Venda de terrenos		1.660.000,00	1.660.000,00	
	6.18.0	CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO				
5.2		Subvenção do Estado	1.000.000,00			
5.3		Subvenção Escolas Rurais	<u>30.000,00</u>	1.030.000,00		
	6.21.0	MULTAS				
5.4		Multas em Geral	30.000,00	30.000,00		
	6.23.0	EVENTUAIS				
5.5		Eventuais	30.000,00			
5.6		Venda de Placas	<u>2.000,00</u>	32.000,00		2.752.000,00
		TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA:..		2.752.000,00	1.660.000,00	2.752.000,00
		TOTAL GERAL DA RECEITA:..				6.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

Folha 3 -

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L:
Local - Geral								
0.0	8.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
0.0	8.0	LEGISLATIVO MUNICIPAL						
0.0	8.00.0	DOTAÇÃO Nº 1						
0.0	8.00.0	CÂMARA MUNICIPAL						
0.0	8.00.0	PESSOAL FIXO						
		a)-Subsídio dos Vereadores	50.000,00					
		b)-Secretario da Câmara	84.000,00	134.000,00		134.000,00		
0.0	8.00.3	MATERIAL DE CONSUMO						
		a)-Impressos e Mat.Expediente	10.000,00					
		b)-Outros Materiais	6.000,00	16.000,00		16.000,00		
0.0	8.00.4	DESPESAS DIVERSAS						
		a)-Telegramas, etc.		10.000,00	160.000,00	10.000,00		
1.0	8.02.0	EXECUTIVO MUNICIPAL						
1.0	8.02.00	GABINETE DO PREFEITO						
		a)-Subsídio do Prefeito	216.000,00					
		b)-Representação do Prefeito	24.000,00	240.000,00		240.000,00		
1.0	8.04.00	DESPESAS DIVERSAS						
		a)-Viagens do Prefeito	50.000,00					
		b)-Outras Despesas	20.000,00	70.000,00	310.000,00	70.000,00		
1.0	8	DOTAÇÃO Nº 3						
1.1	8.04	FUNCIONALISMO						
1.1	8.04	SECRETARIA						
		a)-Secretario	132.000,00					
		b)-Escrivuario	72.000,00					
		c)-Contínuo	26.400,00	230.400,00		230.400,00		
1.2	8.7	CONTABILIDADE						
		a)-Contador	132.000,00					
		b)-Escrivuario	84.000,00					
		c)-2º Escrivuario	72.000,00	288.000,00		288.000,00		
		DEPARTAMENTO DE OBRAS						
		a)-Engenheiro	120.000,00					
		b)-Tratorista	84.000,00					
		c)-Tratorista	84.000,00					
		d)-Motorista	84.000,00					
		e)-Almoxarife	72.000,00	462.000,00		462.000,00		
		f)-Zeladora	18.000,00					
				980.400,00	470.000,00	1.450.400,00		

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTACÕES PATRIM.	TOTAL
Local-Geral								
		Continuação:...		980.400,00	470.000,00	1.450.400,00		
1.6	8.09	TEZOURARIA						
1.6	8.09	a)-Tezoureiro	132.000,00					
		b)-Escriturário	84.000,00					
		c)-Fiscal	84.000,00	300.000,00		300.000,00		
		AGÊNCIAS MUNICIPAIS						
		a)-Agência de Palotina	60.000,00					
		b)-Agência de Terra Roxa	60.000,00					
		c)-Agência Maripá e Memória	24.000,00	144.000,00	1.424.400,00	144.000,00		
		DOTAÇÃO Nº 4						
1.8	8.04	DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO						
1.8	8.04.2	MATERIAL PERMANENTE						
		a)-Moveis e Utensilios	40.000,00				40.000,00	
		b)-Ferramentas e Materiais	50.000,00	90.000,00			50.000,00	
1.9	8.04.3	MATERIAL DE CONSUMO						
		a)-Material de Expediente		100.000,00		100.000,00		
1.10	8.04.4	DESPESAS DIVERSAS						
		a)-Selos e Estampilhas	5.000,00					
		b)-Correios, Telegrafos e Radio	20.000,00					
		c)-Frete e Armazenagens	20.000,00					
		d)-Viagens de Funcionarios	20.000,00					
		e)-Gasolina, etc. para o Veiculo da Administração	100.000,00					
		f)-Consertos e despesas com Veiculos da Administração	100.000,00					
		g)-Conservação do Predio da Prefeitura	50.000,00	315.000,00	505.000,00	315.000,00		
		DOTAÇÃO Nº 5						
2.	8.6	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS						
		SERVIÇOS INDUSTRIAIS						
2.1	8.63	ÁGUA E ESGOTOS						
		a)-Encarregado Pessoal Variav.	67.200,00					
		MATERIAL DE CONSUMO						
		a)-Lenha p.a. a Bomba D'Água	150.000,00	217.200,00	217.200,00	217.200,00		
		DOTAÇÃO Nº 6						
2.2	8.89.1	CEMITÉRIO MUNICIPAL						
2.2	8.89.1	PESSOAL VARIÁVEL						
		a)-Zelador	18.000,00					
2.2	8.89.4	DESPESAS DIVERSAS						
		CONCERTOS E REPAROS	12.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
		DOTAÇÃO Nº 7						
2.3	8.51	FOMENTO AGRÍCOLA						
				66				
				2.646.600,00	2.556.600,00	90.000,00		

C Ó D I G O		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTACOES PATRIM.	TOTAL:
Local - Geral								
					2.646.600,00	2.556.600,00		
2.3	8.51.1	ASSOCIAÇÃO RURAL DE GUAIRA		30.000,00				
2.3	8.51.3	MATERIAL DE CONSUMO						
		Sementes, Adubos etc.		<u>40.000,00</u>	70.000,00	70.000,00		
		DOTAÇÃO Nº 8						
2.5	8.88	ILUMINAÇÃO						
2.5	8.88.4	DESPESAS DIVERSAS						
		Despesas com iluminação pública		<u>100.000,00</u>	100.000,00	100.000,00		
		DOTAÇÃO Nº 9						
2.7	8.85	LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR						
2.7	8.85.1	PESSOAL JORNALEIRO		100.000,00				
2.7	8.85.3	MATERIAL DE CONSUMO						
		Ferramentas etc.		<u>20.000,00</u>	120.000,00	120.000,00		
		DOTAÇÃO Nº 10						
2.8	8.69	MATADOURO MUNICIPAL						
2.8	8.69.1	PESSOAL JORNALEIRO		40.000,00		40.000,00		
2.8	8.69.2	MATERIAL PERMANENTE						
		Reconstrução do Prédio		30.000,00			30.000,00	
2.8	8.69.3	MATERIAL DE CONSUMO						
		Desinfetantes etc.		<u>5.000,00</u>	75.000,00	5.000,00		
		DOTAÇÃO Nº 11						
3		SERVIÇOS PÚBLICOS EM COMUM COM O ESTADO						
3.1	8.33.1	PESSOAL VARIÁVEL						
		Professôras		350.000,00		350.000,00		
3.1	8.33.2	MATERIAL PERMANENTE						
		a)-Construção de Escolas	400.000,00					
		b)-Mobiliário Escolar	50.000,00					
		c)-Aquisição de Terrenos	<u>50.000,00</u>	500.000,00			500.000,00	
3.1	8.33.3	MATERIAL DE CONSUMO						
		Material didático e de exp.		100.000,00		100.000,00		
3.1	8.33.4	DESPESAS DIVERSAS						
		Outras despesas		<u>10.000,00</u>	960.000,00	10.000,00		
		DOTAÇÃO Nº 12						
4	8	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS						
4.	8.81	SERVIÇOS URBANOS						
4.2	8.81.1	PESSOAL JORNALEIRO		200.000,00		200.000,00		
4.2	8.81.2	MATERIAL PERMANENTE						
		a)-Recuperação Parque Infantil	100.000,00					
		b)-Recuperação Caminhão G.M.C.	100.000,00	200.000,00			200.000,00	
4.2	8.81.3	MATERIAL DE CONSUMO						
		a)-Pneus, etc.	50.000,00					
		b)-Ferramentas e peças	15.000,00					
		c)-Combustíveis, óleos etc.	<u>50.000,00</u>	115.000,00				
				515.000,00	3.971.600,00	3.666.600,00	820.000,00	

C O D I G O S	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTACÕES PATRIMON.	T O T A L
Local-Geral							
	Continuação..		515.000,00	3.971.600,00	3.666.600,00	820.000,00	
4.2 8.81.4	DESPESAS DIVERSAS						
	Outras Despesas		<u>50.000,00</u>	565.000,00	50.000,00		
	DOTAÇÃO 13						
4.3 8.82	SERVIÇOS RURAIS						
	Construção e Conservação de Estradas e Pontes						
4.3 8.82.1	PESSOAL VARIÁVEL		250.000,00		250.000,00		
	Pessoal Jornaleiro						
4.3 8.82.3	MATERIAL DE CONSUMO						
	a)-Gazolina, óleo etc.	500.000,00					
	b)-Madeiras, Pregos etc.	<u>200.000,00</u>	700.000,00		700.000,00		
4.3 8.82.4	DESPESAS DIVERSAS						
	a)-Consertos material permanente	200.000,00					
	b)-Outras despesas	<u>25.000,00</u>	<u>225.000,00</u>	1.175.000,00	225.000,00		
	DOTAÇÃO Nº 14						
4.4 8.	OUTROS SERVIÇOS						
4.4 8.41.4	DESPESAS DIVERSAS		<u>30.000,00</u>	30.000,00	30.000,00		
	Assistência Pública						
	DOTAÇÃO Nº 15						
6. 8.	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES						
6.3 8.29	MATERNIDADE E INFÂNCIA						
6.3 8.29.4	DESPESAS DIVERSAS						
	a)-Auxílio a Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Guaira	30.000,00					
	b)-Auxílio a Clubes Esportivos	20.000,00					
	c)-Auxílio a Sociedade Vicente Pallo-ti de Palotina e Guaira	<u>36.000,00</u>	<u>86.000,00</u>	86.000,00	86.000,00		
	DOTAÇÃO Nº 16						
8. 8.	OUTROS ENCARGOS						
8.0 8.07	GRATIFICAÇÃO						
8.0 8.07.0	PESSOAL FIXO						
	Gratificação a Funcionários por serviços extraordinários		50.000,00		50.000,00		
8.4 8	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS						
8.4 8.48.4	FUNDO DE SAÚDE E ASSISTENCIA		<u>41.750,00</u>		<u>41.750,00</u>		
	Artº 101º da Constituição Federal						
	Continua..		91.750,00	5.827.600,00	5.099.350,00	820.000,00	

C Ó D I G O		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUT.PATR.	TOTAL
Local-Geral								
				91.750,00	5.827.600,00	5.099.350,00	820.000,00	
8.8	8.99	PUBLICAÇÕES DE ÁTOS OFICIAIS						
8.8	8.99.4	DESPESAS DIVERSAS						
		a)-Publicações de Átos Oficiais	15.000,00					
		b)-Assinatura de Jornais e Re- vistas Técnicas	<u>10.000,00</u>	25.000,00		25.000,00		
8.8	8.99.4	DESPESAS EVENTUAIS						
		DESPESAS DIVERSAS		555.650,00	672.400,00	555.650,00		
		Despesas Imprevistas						
					<u>6.500.000,00</u>	<u>5.680.000,00</u>	<u>820.000,00</u>	<u>6.500.000,00</u>

Artº. 2º. - Fica aprovada a Tabéla Explicativa da Despesa, rêtro referida, relativa ao Orçamento para o exercício de 1958.

Artº. 3º. - A Despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatória será efetuada após a arrecadação da Receita destinada a custea-la ou verificação da possibilidade de sua arrecadação.

Artº. 4º. - A Dotação Orçamentária é caracterizada por unidade administrativas ou por serviços e dividida por elementos.

§ 1º. - Os elementos são: Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas.

§ 2º. - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Artº. 5º. - A abertura de Créditos Suplementares, Especiais e extraordinários, depende de recursos para atender a despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

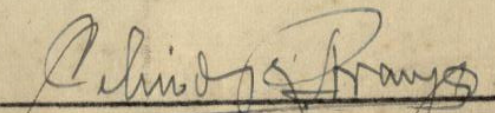
Artº. 6º. - O exercício financeiro começará em 1º de Janeiro de cada ano e terminará em 31 de Dezembro.

Artº. 7º. - A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei.

Artº. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

EM, 26 DE OUTUBRO DE 1.957.-


CELINO ROCHA DE ARAUJO.
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA =Pr.